

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



Nota Técnica nº 03/2020 - PROEX/UFRA

Belém, 14 de dezembro de 2020.

Assunto: Prorrogação da Nota Técnica n° 01/2020 – PROEX/UFRA, que envolve os Editais de PIBEX n° 01/2019 e 02/2019, para manutenção de Bolsas por mais 02 (dois) meses (janeiro e fevereiro de 2021).

Objetivando a manutenção das ações de extensão essenciais desenvolvidas por discentes da UFRA, vinculadas a Programas e Projetos de Extensão adimplentes cadastrados na PROEX, as bolsas PIBEX serão prorrogadas pelo prazo de mais 02 (dois) meses (janeiro e fevereiro de 2021).

Os orientadores deverão manifestar interesse na prorrogação dos planos de trabalho, apresentando justificativas e cronograma de execução das atividades para o período.

## Deliberações:

- 1 A prorrogação dos Planos de Trabalho PIBEX vinculados a programas e projetos de extensão ativos será realizada mediante envio de <u>justificativa</u> e <u>cronograma de atividades</u> para os meses de janeiro e fevereiro de 2021. Os documentos deverão ser encaminhados como processo, pelo SIPAC, à Seção de Estágio Não Obrigatório, até o dia <u>21/12/2020;</u>
- 2 Para os que obtiverem a prorrogação da Bolsa PIBEX, fica alterada a data de entrega do relatório final das atividades para até o dia <u>31/03/2021</u>;
- 3 Os procedimentos para envio das fichas de frequência e acompanhamento do Bolsista seguem inalteradas para os meses de prorrogação, devendo seguir os trâmites estabelecidos anteriormente, principalmente no que tange a inclusão e justificativa dos relatos das atividades eminentemente remotas realizadas nos meses em questão;

4 – Os Coordenadores de Programas e Projetos de extensão, Orientadores de Bolsistas de PIBEX, que se beneficiaram da Nota Técnica n° 02/2020 – PROEX/UFRA e que terminaram suas atividades de extensão previstas em seus Planos de Trabalho, não mais desejando a prorrogação por mais 02 (dois) meses, devem manifestar a sua decisão à Seção de Estágio Não Obrigatório da PROEX, pelo SIPAC até o dia 21/12/2020. Nesses casos, fica mantida a data de encaminhamento do relatório final para o dia 31/01/2020.

Prof. Dr. Eduardo do Valle Lima Pro-Restor de Extensão - PROEX / UFRA

Port. N° 2.312, DOU 153 - 10 / 08 / 2017